



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.269, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.149/2026, que aprova o Plano de Emergência Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

REJANE
CARVALHO
DONIS
15/06/2026 19:59

ENILDA
SOUZA
DE
ANDRADE
16/06/2026 10:28

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
16/06/2026 13:51

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria GP.TRT4 nº 1.149/2026, relativamente à identificação do Processo Administrativo que trata do Plano de Emergência Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3601/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o sétimo “considerando” do preâmbulo da Portaria GP.TRT4 nº 1.149/2026, para que passe a constar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3601/2020,

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.149/2026, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DE CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

